



-----**ACTA 4/2015**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 2 de Fevereiro de 2015**-----

-----Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço alertou para o que parece ser falta de uma tampa de saneamento na Rua Manuel Moreira, em Fazendas de Almeirim, pois está um buraco nesta rua. Encontra-se outro no passeio da Rua Gago Coutinho, junto à porta do número 4. Falou ainda da falta de sinalização junto ao Pingo Doce, na circular urbana, no circuito pedonal, para quem atravessa a EN 114, que indique passagem para peões, já que o existente é um sinal de perigo relativo a bicicletas.-----

-----O Senhor Presidente tomou nota da questão da sinalização e solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Sampaio que trate da situação, em relação à tampa de esgoto em Fazendas respondeu que se está a proceder ao seu arranjo.-----



-----Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sebastião. Confirmou o que tinha falado na última reunião em relação à falta da placa de trânsito que estava na Rua da Banda Marcial. Disse ter constatado que se encontram duas placas de oferta de publicidade junto à Caixa Geral de Depósitos, questionando para que são e se o pedido para a sua colocação foi submetido a reunião de Câmara. Frisou de novo a importância de criar uma placa uniforme, na qual o que muda será a cor e a função que indica. Lamentou o facto de a Câmara ser proprietária de uma viatura Renault 4L, que circula em muito mau estado e em nada dignifica a imagem da Câmara, não só a nível de poluição que provoca dada a quantidade de fumo que deita, como a nível do estado da chapa. Questionou se há indicação do número de pessoas que usufruem dos serviços de refeição, no âmbito das Cantinas Sociais. O Senhor Vereador continuou esclarecendo o que é o MIES, que é o Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social, cujo objectivo é mapear iniciativas de elevado potencial de empreendedorismo social. É um projecto que está a ser desenvolvido por várias entidades, nomeadamente IES - Social Business Scholl e pelo IPAIVE - Instituto Padre António Vieira e colaboração da Fundação Gulbenkian, Fundação EDP do Compete, Iapmei, etc. Sendo que foi seleccionada a RUTIS e concluída a primeira fase que inclui o Norte, Centro e Sul, se irá iniciar uma segunda fase para Lisboa e Vale do Tejo, Algarve e Ilhas, o Vereador da Coligação Amar a Terra sublinhou que a CLAS tem seguramente matéria prima para fazer muito pela economia social, além de ajudar as pessoas na criação de postos de trabalho. Disse ainda que cada vez mais, na Autarquia, se sente a falta de um balcão que sirva de motor de desenvolvimento para o Concelho.-----

-----Relativamente às adegas cooperativas, o mesmo Vereador questionou em que fase se encontram as conversações, uma vez que há cerca de um ano foi aprovada uma proposta para que se dessem início às mesmas, no sentido de criar uma União. Dada a falta de dimensão não vai estar presente nenhuma adega do ribatejo nas



grandes feiras de vinho, sendo que existem apoios na Agenda 2020 para o Associativismo e se encontra aqui uma oportunidade. Informou ainda do sucesso da fusão entre as Adegas Cooperativas de Favaios e Pegarinhos. Voltou a questionar o Senhor Presidente sobre o que tem sido feito neste sentido. Por fim, e em relação à Associação da Rota da Vinha e do Vinho do Tejo, o Vereador Manuel Sebastião leu o seguinte:-----

-----"Volto a insistir na necessidade de impulsionar a actividade da Rota pela importância que tem para o nosso Concelho. É preciso fazer alguma coisa de grande pelo vinho. Reguengos de Monsaraz vai ser a Cidade Europeia do Vinho em 2015. O Presidente da Câmara tem que identificar as preocupações dos seus munícipes e ser um visionário, é isso que esperamos do Presidente da Câmara. Inconformista e agente do desenvolvimento."-----

-----O Senhor Presidente concorda, no entanto a única questão é relativa aos custos, que muitas vezes são exigidos às câmaras e depois o retorno efectivo, é zero. Relativamente aos vinhos, é seu entendimento que em conjunto com os restaurantes será feita a divulgação dos mesmos.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APROVAÇÃO DE ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Tendo sido previamente distribuída a acta de 5 de Janeiro de 2015, foi a mesma aprovada.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12



alterado pelo Decreto Lei número 26/2010 de 30/03, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----
-----Processo 1 IP de dois mil e quinze, em nome de Maria do Céu Nogueira Ferro e António Joaquim Nogueira Ferro.-----
-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS LISTAGENS DE UTENTES DA CCA SEM AS RUBRICAS DOS MESMOS, REFERENTES AO PROTOCOLO DE 2014**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
-----"Considerando:-----
-----O Protocolo com o Centro Paroquial, aprovado em reunião do Executivo de 17 de Março de 2014;-----
-----Que na cláusula quinta do Protocolo, refere a obrigatoriedade de apresentação de identificação dos utentes, bem como de lista de presenças devidamente rubricada por todos;-----
-----Que os serviços de apoio do Centro Paroquial, por lapso ou por desconhecimento desta parte do Protocolo, não foram solicitando as respectivas rubricas aos utentes;-----
-----Que é do conhecimento geral que as acções previstas foram sendo realizadas ao longo do ano, tendo sido inclusive comparticipadas pela Segurança Social;-----
-----Proponho que excepcionalmente referente ao ano de 2014, seja dispensada a rubrica dos utentes nas listas entregues no Município para a respectiva comparticipação.-----
-----Acompanha a proposta o pedido do Centro Paroquial.-----
-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, referiu que se deve ter mais atenção às normas dos protocolos, para que não surjam situações semelhantes, e que gostaria de ter conhecimento da referida listagem, neste momento em falta, para que saiba quantos utentes participaram nas actividades.-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



**-----APRECIÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAEL-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento do número 1, do artigo 12º da Lei 43/2012,
de 28 de Agosto, proponho ao Executivo que aprecie para
posterior envio à Assembleia Municipal, o Relatório de Execução
do PAEL."-----

-----A Câmara tomou conhecimento de referido Relatório.-----

**-----APRECIÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DE DESPACHO CONCEDENDO
TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE
FEVEREIRO, DIA DE CARNAVAL-----**

-----Despacho número 3 de 2015, do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que a comemoração dos festejos carnavalescos
se encontra enraizada nos hábitos das populações;-----

-----Considerando que esses festejos estão associados à
história, tradição e cultura das populações que ao longo dos
tempos tiveram o engenho e a arte de as preservar;-----

-----Considerando que vem sendo hábito ao longo dos anos, o
Município de Almeirim conceder tolerância de ponto no dia de
Carnaval;-----

-----Considerando que na freguesia de Benfica do Ribatejo, está
previsto a organização de festejos de Carnaval.-----

-----Determino:-----

-----No uso da competência que me é conferida na alínea a) do
número 2, do artigo 35º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12
de Setembro, concessão de tolerância de ponto no dia 17 de
Fevereiro a todos os trabalhadores da Câmara Municipal.-----

-----No caso de existir algum serviço que exija uma contínua
disponibilidade dos respectivos trabalhadores, estes poderão
gozar a tolerância em data a acordar com as respectivas
chefias."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----



-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA PARA INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u), do número 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio no valor de 554,70 euros, à Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta, para fazer face a despesas com inscrições."---

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovado por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de subsidio, no montante de 554,70 euros.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA HIDROTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços na área da hidroterapia nas piscinas municipais de Almeirim, ano 2015", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com informação de cabimento. Refere-se a mesma a Maria de Lurdes Maurício Salgado.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR ATRAVÉS DE
LANÇAMENTO DE AJUSTE DIRECTO, AO ABRIGO DO NÚMERO 258º DO CCP, E
AINDA APROVAR O CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ABRIGO DO
ACORDO QUADRO DA CCE DA CIMLT, PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL-

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Decorreu já através da Central de Compras Electrónicas da
CIMLT, um concurso público internacional para fornecimento de
gás natural;-----

-----Este procedimento teve a sua aprovação em reunião de Câmara
de 6 de Outubro de 2014;-----

-----Por delegação do Conselho Executivo da CIMLT, foi pelo seu
Presidente deliberada a adjudicação com Despacho de 12 de
Dezembro de 2014;-----

-----Em 12 de Janeiro de 2015, foi na Central de Compras
Electrónicas da CIMLT, assinado o acordo quadro resultante deste
concurso público;-----

-----Para cumprimento do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de
Fevereiro, foi presente à reunião de Câmara de 18 de Agosto de
2014, para posterior envio à Assembleia Municipal realizada em
25 de Setembro de 2014, onde se obteve a respectiva autorização
prévia de compromisso plurianual;-----

-----Conjugando o artigo 258º do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção
introduzida pelo Decreto Lei número 278/2009, de 2 de Outubro,
com a alínea b) do numero 1 do artigo 18º do Decreto Lei número
197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do
artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
proponho que seja autorizada a despesa, bem como aprovada a
decisão de contratar através do lançamento de Ajuste Directo ao
abrigo do artigo 258 do CCP, e ainda aprovar o convite à
apresentação de propostas para o procedimento de Fornecimento de
Gás Natural."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----



-----A Senhora Vereadora da CDU questionou o facto do valor cabimentado ser superior ao mencionado para 2015.-----

-----Para os respectivos esclarecimentos foi solicitada a presença do Chefe de Gabinete da Autarquia, Senhor Luis Leitão, que informou que no inicio do procedimento o valor tem de ser cabimentado, neste caso superior, porque inicialmente estava previsto um determinado valor. Quando é feito o compromisso já constará o valor correcto.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA FUNCIONAMENTO DAS AAAF E CAF-----

-----Presente a proposta do seguinte teor:-----

-----"A Escola é uma instituição onde se concretiza o direito à educação, que se exprime numa permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade do indivíduo e por sua vez o progresso e a democratização da sociedade.-----

-----O principal objectivo da escola é fomentar o pleno desenvolvimento da personalidade, da formação de carácter e de cidadania do indivíduo, transformando-o em membro activo da sociedade, assim como, assegurar o direito à diferença proporcionando a igualdade de oportunidades para ambos os sexos, incentivando à formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.-----

-----Educar, consiste assim, em aproveitar as forças individuais, nas suas tendências e inclinações de modo tão completo e ordenado quanto possível.-----

-----As Autarquias têm cada vez mais uma maior importância na promoção e integração educativa e social. Como tal, o Município tem tentado dar a melhor resposta aos encarregados de educação, bem como, às crianças que frequentam o ensino da rede pública.--

-----Os serviços de animação e de apoio à família, referente ao



ensino pré escolar e da componente de apoio à família (CAF), do 1º ciclo, são uma responsabilidade do Município de acordo com o Decreto Lei número 144/2008 e com o Despacho número 9265-B/2013.-----

-----São atribuições do Município nos termos das alíneas d), f) e h), do número 2, do artigo 23º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Educação, os Tempos Livres e Acção Social.----

-----Assim sendo, é essencial assegurar o bom funcionamento das actividades acima descritas, através do apoio ao seu funcionamento.-----

-----Pelo exposto, proponho que para o 2º período do ano lectivo de 2014/2015, o qual decorre entre Janeiro e Março de 2015, sejam atribuídas as verbas constantes em anexo."-----

-----Dos anexos constam: informação do Gabinete de Educação e informação de cabimento, cujo valor mencionado em ambos e a atribuir, é de 3.358,29 euros.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LECTIVO 2014/2015**-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia a seguinte proposta:-----

-----"Continuação de apoio e de atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior com reconhecido mérito escolar e deficiente situação económica do agregado familiar e atribuição de novos apoios e novas bolsas de estudo.-----

-----No âmbito do sistema de Bolsas de Estudo instituído pela Câmara Municipal de Almeirim e em acordo com o seu Regulamento, venho propor para apreciação e aprovação:-----

-----A continuidade do apoio e da Bolsa de Estudo a oito alunos, quatro a frequentar diversos estabelecimentos do ensino superior público e quatro a frequentar o ensino superior público em Santarém.-----



-----A atribuição de apoio e de Bolsa de Estudo a doze novos alunos, oito a frequentar diversos estabelecimentos do ensino superior público e quatro a frequentar o ensino superior público em Santarém.-----

-----Continuando a sua política de apoio e motivação a alunos com aproveitamento escolar e com baixos rendimentos económicos, o Município de Almeirim continua a apostar na formação académica e profissional dos seus munícipes.-----

-----Tendo em conta as atribuições do Município, nomeadamente a Educação, conforme alínea d), do número 2 do artigo 23º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e, considerando o disposto nos artigos 3º, 9º e 15º do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo publicado no Diário da República, 2ª Serie, número 152, em 7 de Agosto de 2012, propõe-se para o ano lectivo 2014/2015, a atribuição de bolsa de estudo a um total de 20 alunos, cuja listagem com nomes e valores sem encontra em anexo."-----

-----Além da informação de cabimento, constam os nomes dos alunos e valores a atribuir aos mesmos, no montante de 24.169,00 euros.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia leu a seguinte intervenção:-----

-----"É referido na proposta que a atribuição de bolsas de estudo é para o total de 20 alunos, no entanto, quando consultamos a tabela verificamos que existem algumas situações que ainda aguardam pela análise da Direcção Geral do Ensino Superior (DGES), assim como o caso de uma aluna que não tem nenhum valor associado. Pensamos que a tabela devia ser emendada, retirando a referência a quem ultrapassa as Normas do Regulamento das Bolsas de Estudo da CMA, o que faz com que os alunos a apoiar já não sejam 20."-----

-----O Senhor Presidente referiu que é importante manter os alunos já apoiados até final do ano lectivo.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES E VIAGENS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, POR MOTIVOS ECONÓMICO-SOCIAIS-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço interviu neste ponto dizendo que o regulamento tem por base a atribuição de apoios de forma criteriosa por isso, não concorda que se aprovem apoios extraordinários a alunos cuja candidatura à bolsa foi excluída pelo mesmo regulamento. Frisou que se deve apoiar quem estuda e quem precisa, mas este procedimento desvirtua o programa da atribuição de bolsas do Município.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade retirar este ponto e apresentá-lo numa próxima reunião.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM O RANCHO INFANTIL DA RAPOSA - "OS CAMPONESES DA RAPOSA"-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques leu a seguinte proposta:-----

-----"Tendo em conta que o apoio anual para o Rancho Folclórico "Os Camponeses da Raposa", aprovado em reunião do executivo de 19 de Janeiro de 2015, não contemplou o Rancho Infantil, conjugando as disposições da alínea e), do número 2, do artigo 23º e alínea u), do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio anual de 1.000,00 euros a considerar na celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural a celebrar com o Rancho Infantil da Raposa "Os Camponeses da Raposa", conforme documentos em anexo."-----

-----Dos anexos constam cópia do contrato programa de desenvolvimento cultural bem como respectivo cabimento.-----

-----Posta a proposta de atribuição de 1.000,00 euros ao Rancho Infantil da Raposa, a votação, foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----



-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE PAÇO DOS NEGROS, DESTINADO A OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----O Município estabeleceu um Protocolo de Cedência do Complexo de Paço dos Negros ao Rancho Folclórico de Paços dos Negros;-----

-----No referido Protocolo ficou consignado que as reparações e conservação seriam da responsabilidade do Município;-----

-----Torna-se necessário proceder à reparação do telhado da capela, sendo que o Município não dispõe de meios técnicos e humanos disponíveis para o efeito e a não intervenção imediata agravará a sua degradação, levando a custos mais elevados de reparação no futuro.-----

-----Proponho, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio ao Rancho Folclórico de paço dos Negros, no valor de 1.400,00 euros, destinado à realização da reparação do telhado."-----

-----A proposta encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU disse reconhecer a importância deste trabalho, no entanto frisou a preocupação da CDU no que refere ao acompanhamento da obra por parte da Câmara, já que se trata de um edifício com cerca de quinhentos anos, ou seja, um dos últimos vestígios da presença da corte quinhentista no Concelho. Referiu ainda que, dado no passado terem sido efectuadas intervenções pouco correctas, a esta altura gostaria que as mesmas fossem feitas o melhor possível. Falou ainda da preocupação em relação aos objectos que se encontram no interior da capela. Por fim perguntou se já existe algum projecto para esta obra e se a Câmara já sabe quem a vai realizar.-----

-----O Senhor Presidente disse que a obra terá o acompanhamento



por parte dos técnicos da Câmara, sendo que a Câmara não se licencia a ela mesma, logo o processo está tratado, uma vez que para este tipo de obra basta simplesmente uma informação.-----

-----Posta a votação a proposta de atribuição de 1.400,00 euros ao Rancho Folclórico de Paço dos Negros, para arranjo do telhado, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE PASSADEIRA PARA PEÕES E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO, NA TRAVESSA DO CANTO DO JARDIM, JUNTO AO PORTÃO PRINCIPAL DA ESCOLA DE 1º CICLO**-----

-----Presente pelo Vereador Joaquim Sampaio a seguinte proposta:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pelo Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o referido diploma é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais;-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito".-----

-----Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, e dado o tráfego pedonal, sobretudo de crianças que atravessam a faixa de rodagem na travessa Canto do Jardim, junto ao portão principal da escola de 1º ciclo, verificou-se a necessidade de colocação de:-----



-----Passadeira para peões (M11), bem como as respectivas barras de paragem (M8) e o sinal vertical de passagem para peões (H7), conforme descrição anexa.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no artigo 1º e 61º e ss do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, a apreciação e aprovação da colocação da referida passadeira para peões e respectiva sinalização."-----

-----Acompanha a proposta a informação da Senhora Engenheira Civil, Fátima Lopes.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----No período do público usou da palavra o Senhor Arquitecto Elias Rodrigues, que leu a intervenção abaixo transcrito:-----

-----"É com grande satisfação que saúdo o Município de Almeirim pelo inicio das obras nas Escolas Velhas, que reabilitam a antiga Capela do Espirito Santo, para aí instalar um Centro de Interpretação da História da Cidade, equipamento cultural vivificador do núcleo antigo, relegado até agora em favor da expansão das zonas e construções novas. O seu exemplo virá despoletar novas intervenções, uma nova onda de atractividade e vivência a residentes e visitantes. Também a misericórdia nos ofereceu recentemente a imagem renovada do antigo Hospital, e o vizinho Mercado Municipal como todos denotam tem grandes potencialidades de renovação no âmbito do Centro Histórico. Uma futura intervenção na Horta d'El Rei (atrás do cine teatro), através da oferta de estacionamento e atractividade poderá mudar da noite para o dia o Centro da Cidade, que é marca maior da sua identidade. A Autarquia tem neste processo de reabilitações urbanas um papel decisivo, junto da iniciativa privada, aberta a ideias e acções participativas da sociedade civil. Recordemos



que o Centro, a partir da Praça/Jardim da República, envolve um conjunto de edifícios de interesse público a salvaguardar e com potenciais turísticos (incluindo os azulejados do século XIX-XX), através de itinerário atractivo e bem apresentado. Também a nosso ver a concretização de uma escultura do Fundador de Almeirim - D. João I, num local digno e adequado (proposta "Memorial dos 600 anos"), é inquestionavelmente merecedora de atenção e apoio. Como é sabido muito do património histórico de Almeirim desapareceu pelo que será desejável o anunciado Centro de Interpretação incluir conteúdos dinâmicos e pedagógicos, reconstituições virtuais e meios tecnológicos atractivos em especial para as novas gerações. (Pensemos no exemplo do Centro de Aljubarrota)-----

-----Neste caminho Almeirim poderá então orgulhar-se da sua identidade, do seu património e afirmar-se sem tibiezas uma Cidade com Centro Histórico a visitar."-----

-----O Senhor Presidente disse que estão a ser tomadas as providências, dentro das possibilidades para se ir resolvendo todas estas situações, bem assim como outras de necessidade.-----

-----Às dezasseis horas e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica